



REGULAMENTO ESPECÍFICO - FUTSAL JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES 2025

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. A equipe representante de cada campus poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas e 01 (um) técnico por gênero, por jogo.

§ 1º. Se uma ou ambas as equipes comparecerem ao jogo sem o número mínimo de jogadores para iniciar a partida, será aceita inscrição de servidor do mesmo campus/polo que esteja participando de outras modalidades do evento, até 5 minutos antes do horário estipulado para o início do jogo. Esta inscrição será válida somente para esta ocasião e não se estende para os demais jogos do evento, visando apenas evitar a ocorrência de W x O.

§ 2º. Se após o período estipulado no § 1º e antes do início do jogo os jogadores que estavam ausentes chegarem para a competição, a ação de inscrição do atleta com base no referido parágrafo automaticamente se torna anulada.

TÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 3º. A competição de futsal será realizada nos gêneros masculino e feminino.

Art. 4º. A competição de futsal masculino será dividida em duas categorias: 40+ e 40-. Na categoria 40+ poderão competir apenas os servidores com idade igual ou superior a 40 anos no momento da inscrição no evento. Já na categoria 40-, apenas servidores com idade inferior a 40 anos no momento da inscrição no evento.

Parágrafo único. O servidor da categoria 40+ poderá competir na equipe do seu campus na categoria 40-, se assim desejar. O servidor da categoria 40- não poderá competir na equipe da categoria 40+ (campus ou polo) em nenhuma hipótese.

Art. 5º. A competição de futsal feminino será realizada em categoria única.

TÍTULO III – DOS JOGOS

Art. 6º. Os jogos serão disputados em dois tempos. No futsal masculino, cada tempo terá 15 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. No futsal feminino, cada tempo terá 12 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos.

Art. 7º. Na fase eliminatória, em caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:



I --- Para o desempate serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos ao gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos ao gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Art. 8º. Em cada um dos tempos, cada equipe poderá cometer até 4 (quatro) faltas acumulativas, com direito à formação de barreira. A partir da 5ª (quinta) falta acumulativa, toda infração punível com tiro livre direto será cobrada da marca dos 10 (dez) metros, sem barreira. Caso a infração ocorra na meia quadra da equipe infratora, no espaço entre a área penal e a marca dos 10 (dez) metros, o atleta executor poderá optar pela cobrança no local da falta ou na marca dos 10 (dez) metros, sendo permitido permanecer na área penal apenas o goleiro defensor.

Art. 9º. Será concedido 01 (um) tempo técnico para cada equipe a qualquer momento durante cada um dos tempos de jogo. A duração do tempo técnico é de 01 (um) minuto.

Art. 10º. O cartão vermelho equivale a uma suspensão automática por um jogo.

Art. 11º. Com três cartões amarelos, o atleta estará suspenso por uma partida.

Art. 12º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento oficial com foto ou crachá do Instituto à equipe de arbitragem.

Art. 13º. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição e seus respectivos capitães concordem com a antecipação.

Art. 14º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou comparecimento sem o número mínimo de 03 (três) atletas em condições de jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

§ 1º. Qualquer equipe inscrita que não comparecer aos jogos, ocasionando WxO, será automaticamente desclassificada do evento e todos os seus adversários receberão WxO a favor, independentemente de já terem jogado contra a referida equipe.

Art. 15º. O equipamento dos jogadores deve seguir obrigatoriamente um padrão de cores (camisas, calções e meias padronizados). É recomendada a utilização de calção curto, meias de cano longo, caneleiras (não obrigatórias), tênis com solado e revestimento lateral de borracha ou material similar, ficando terminantemente proibido o uso de sapatos com solado de couro ou que contenham travas. Em caso de utilização, as caneleiras deverão estar completamente cobertas pelas meias e serem confeccionadas em material apropriado que ofereça proteção ao jogador (borracha, plástico, poliuretano ou material similar).

Art. 16º. É vedado ao jogador o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. O árbitro exigirá a remoção de qualquer objeto que, a seu critério, possa molestar ou causar dano ao adversário ou a si próprio. Não poderão usar calções com bolsos, piercing, brincos,



pulseiras, cordões, colares, anéis ou alianças. Não sendo obedecido em sua determinação, aplicará o cartão amarelo ao mesmo.

TÍTULO IV – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 17º. O sistema de competição será o processo combinado, que se constitui em uma fase classificatória com as equipes jogando entre si dentro dos seus respectivos grupos, e uma fase eliminatória, com as equipes jogando em eliminatória simples até que se atinja o último jogo.

Art. 18º. A contagem de pontos para a fase de classificação ou grupos será a seguinte:

I --- Vitória – 3 pontos

II --- Empate - 1 ponto

III --- Derrota – 0

Parágrafo Único. No caso de haver grupos com diferentes números de equipes (3 e 4), os resultados do último colocado do grupo de 4 equipes serão desconsiderados para efeitos de classificação final do respectivo grupo.

Art. 19º. Na fase classificatória, no caso de duas equipes do mesmo grupo terminarem com o mesmo número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I --- Confronto direto

II --- Melhor saldo de gols

III --- Maior número de gols marcados

IV --- Menor número de gols sofridos

V --- Menor número de cartões vermelhos

VI --- Menor número de cartões amarelos

VII --- Sorteio

Art. 20º. Na fase classificatória, no caso de duas ou mais equipes de grupos diferentes terminarem com o mesmo número de pontos, serão utilizados os seguintes critérios para definição da melhor campanha:

I --- Melhor saldo de gols

II --- Maior número de gols marcados

III --- Menor número de gols sofridos

IV --- Menor número de cartões vermelhos

V --- Menor número de cartões amarelos

VI --- Sorteio



Art. 21º. Os cruzamentos na fase eliminatória obedecerão às seguintes hipóteses:

Hipótese	Cruzamento previsto
4 classificados	1º A x 2º B 1º B x 2º A
8 classificados	1º A x 2º B 1º B x 2º A 1º C x 2º D 1º D x 2º C

Parágrafo Único. As formas de cruzamento poderão ser alteradas mediante realização do Congresso Técnico do evento.

TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 23º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

JICS